

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2003/08/25

ACTA N.º 17/2003

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausências por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

Hora de encerramento: Quinze horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Transportes escolares – proposta de adjudicação-----

7 – Apoios-----

7.1 – Junta de Freguesia de Paçó-----

7.2 – Junta de Freguesia de São Jumil-----

7.3 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais-----

8 – 10.^a alteração ao orçamento da despesa e 8.^a alteração ao plano plurianual de investimentos-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente fez distribuir pelos Senhores Vereadores o fax que lhe foi dirigido pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, relativo ao Projecto de Desenho Urbano, aproveitando a oportunidade para os convidar a estarem presentes na reunião de apresentação pública, que se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, quinta-feira, dia 28 de Agosto, pelas 17 horas, onde estará presente a equipa responsável pela elaboração do estudo, a Junta e Assembleia de Freguesia de Vinhais e a população que o desejar, estando a ser dada publicidade através da Rádio.-----

Informou os Senhores vereadores de que, na sequência dos contactos havidos com a Enersis – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e na qualidade de representante dos municípios que fazem parte da sociedade, se deslocou a Lisboa, para uma reunião relativa ao Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Rabaçal (Rebordelo e Bouçoais) dado que, de conformidade com a comunicação do ICN – Instituto da Conservação da Natureza, foi detectada uma população significativa e viável da espécie *Margaritifera margaritifera*, vulgo mexilhão de água doce, no Rio Rabaçal e seus afluentes, em zona que será afectada pelos empreendimentos hidroeléctricos supracitados.- Disse ainda que, o ICN pretende informação relativa ao custo da paragem das obras e o custo da inviabilização da construção.-----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques referiu que conhece perfeitamente toda aquela zona e que a espécie em questão se desenvolve a montante do empreendimento, ou seja, da ponte de Lomba para cima e não é espécie em extinção, bem pelo contrario, existente em grande quantidade, pelo que não será este empreendimento que colocará em risco o seu desenvolvimento.-----

O Senhor Presidente referiu que esta é também a sua convicção, que o empreendimento se está a desenvolver a bom ritmo, se encontra realizado mais de 55%, a avaliação pretendida irá acarretar custos adicionais, o estudo para se proceder ao cálculo do custo de inviabilização da construção irá demorar algum tempo, pelo que, não prevê para breve a resolução deste problema.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e dois de Agosto de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 1.508.943,38€

Em Dotações Não Orçamentais----- 348.661,82€

6 – TRANSPORTES ESCOLARES – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

Foi presente o relatório elaborado pelo júri do concurso dos transportes escolares para o próximo ano lectivo, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório do júri do concurso dos transportes escolares e sujeitar a audiência prévia dos interessados.-----

7 – APOIOS-----

7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÓ-----

A Junta de Freguesia de Paçó solicitou, por escrito, apoio financeiro para aquisição de um reboque cisterna, para benefício da população, como seja, no esvaziamento de fossas e no combate a incêndios, pedido que fica arquivado junto a esta acta.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 4 e 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia o valor de três mil euros (3.000,00 €).-----

7.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JUMIL-----

A Junta de Freguesia de São Jumil solicitou, por escrito, diverso material para beneficiação do Cemitério, Escola e Reservatório daquela povoação, constante da requisição interna n.º 42 de 29 de Julho de 2003, que fica arquivada junto a esta acta, no valor de quinhentos e um euros e setenta cêntimos (501,70 €)-----

Ao abrigo da alínea b), dos n.ºs 4 e 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material solicitado.-----

7.3 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VINHAIS-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o pedido formulado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vinhais, através do ofício n.º 194/2003, de 5 de Agosto, que fica arquivado junto a esta acta, em que solicitam apoio para aquisição de uma viatura de combate a incêndios.-----

Após ponderação deste assunto e tendo em atenção o trabalho humanitário desenvolvido por esta Associação, o interesse municipal, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proceder à transferência no valor de cem mil euros (100.000,00 €), para aquisição da viatura Mercedes-Benz Unimog U 300 L, considerando-se esta viatura oferta do Município de Vinhais -----

8 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 10.ª alteração ao orçamento da despesa, no montante de oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco euros (85.655,00 €) e a 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante de noventa e oito mil euros (98.000,00€).-----

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

1 – Obras Particulares-----

1.1 – Pedido de destaque – Maria de Lurdes da Silva Sarmiento – Rebordelo-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.-

1 – OBRAS PARTICULARES-----

1.1 – PEDIDO DE DESTAQUE – MARIA DE LURDES DA SILVA SARMENTO – REBORDELO-----

Solicitou por escrito, a Senhora Maria de Lurdes da Silva Sarmiento, residente em Rebordelo, que lhe seja certificado em como a parcela do terreno, com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área de quatro mil e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1898, pela freguesia de Rebordelo, obedece aos condicionalismos constantes do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho.-----

O referido processo vinha acompanhado de uma informação da chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, que fica arquivada junto a esta acta, a qual emitiu parecer favorável.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que a parcela em causa obedece aos requisitos previstos no n.º 4, do art.º 6.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/2001, de 4 de Junho.--

E eu,

chefe da Repartição Administrativa

a redigi e assino.-----
